ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 13 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 530 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a implementação de paisagismo na bifurcação entre a Rua do Campo e a Rua Wanderley Vargas dos Santos, na subida para o "Morro do Catatau" em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que é de extrema importância que se proceda com a implementação de paisagismo nessa localidade, que é comum aos habitantes bem como aos demais munícipes que frequentam a região.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 13 OUT 2022
Presidente